



Vitória, 03 de janeiro de 2011.
C.Circular/CPL/001/2011

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

REF.: **Convite nº 009/2010 - CESAN**

Prezados Senhores,

Atendendo ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar da licitação referenciada, transcrevemos abaixo a pergunta e respectiva resposta, que deverá ser observada por essa empresa na formulação de sua proposta.

QUESTIONAMENTO:

“Com referência ao objeto da Carta Convite 009/2010, entendemos que a avaliação atuarial deva ser realizada também nos padrões normativos da CPC nº 33 de 26/06/2009, em consonância com a Deliberação CVM 600 de 07/10/2009. Está correto o nosso entendimento?”

RESPOSTA:

Sim.

Atenciosamente,


Advª Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação